

Endereço: Rod BR-316, KM 15
CEP. 67015-220 - Ananindeua/PAComplemento: Lot Jardim
Providência S/N

Telefone: 9140090028

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531786
PORTARIA Nº 398/2013 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 27 DE MAIO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar a servidora HILMA IVANETE DE SOUZA, matrícula nº 54188455, como fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2013/SUSIPE, a contar de 27 de MAIO de 2013, cujo objeto é o fornecimento de pneus para a frota de veículos do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, celebrado entre a empresa RR PNEUS COMÉRCIO LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531807

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 27/05/2013

Vigência: 27/05/2013 a 09/01/2014

Justificativa: Em razão da impossibilidade de destaque orçamentária da SUSIPE para SEOP por se tratar de verba federal.

Objeto: Alteração do Preâmbulo, Cláusulas Primeira e Segunda. Fazendo consta que trata-se de Termo de Cooperação Técnica e Operacional, bem como que cumprirá a SEOP realizar o processo licitatório e a SUSIPE realizar a contratação.

Convenio: 1

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421131662970000	334039	0101000000	Estadual

Partes:

Concedente: SUSIPE

Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531815
PORTARIA: 1128/2013

Objetivo: escoltar preso para audiência na Comarca de Breu Branco/PA

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

BREU BRANCO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5879868/MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/04/2013 a 24/04/2013

57174560/RIVANILDO BARROSO DO CARMO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/04/2013 a 24/04/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531826
PORTARIA: 1129/2013

Objetivo: conduzir interno ate a Comarca de Moju

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5835933/EDILSON DE SOUZA LEAL (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/04/2013 a 30/04/2013

57210788/RUI SÉRGIO SOUZA RIBEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/04/2013 a 30/04/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531835
PORTARIA: 1130/2013

Objetivo: Escoltar internos para audiência na Comarca de Óbidos/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

OBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5725810/DELSON AFONSO MOURAO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/04/2013 a 07/04/2013

5812860/FRANCISCO JOÃO BOSCO SANTOS MARQUES (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/04/2013 a 07/04/2013

5812879/MARCKSON MARCELO BATISTA CAMPOS (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/04/2013 a 07/04/2013

6011937/MICHAEL PAULO DA SILVA REGO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/04/2013 a 07/04/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532209
PORTARIA: 1147/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
CARLOS ALBERTO DO CARMO	DIRETOR	5235022

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0261000000	339030	1.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532218
PORTARIA Nº. 601 /2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE MAIO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1093/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2232/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 525/2010-DIT/SUSIPE, de 02/09/2010, referente ao suposto extravio de 01(uma) câmera fotográfica digital, marca SAMSUNG, RP-21555, a cargo da DIT.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos fatos e provas expostas nos autos, concluiu que houve distrato do contrato referente ao trabalho temporário de AMARO VIEIRA SOARES JÚNIOR, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

II- Encaminhar os autos à PROJUR, para análise quanto à eventual propositura de ação judicial;

III-Encaminhar cópia dos autos à Delegacia de Crimes Funcionais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532221
PORTARIA Nº. 602 /2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE MAIO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1099/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2238/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº. 944/2010-CRF, de 12/11/2009, referente à liberação da presa EUDOXIA SILVA DE MATOS, custodia no Centro de Reeducação Feminino, no dia 11/11/2009.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos fatos, concluiu que a servidora Fabíola Carvalho Mota, supostamente responsável, fora exonerada do cargo que exercia, à época, na SUSIPE, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

II- Encaminhar cópia dos autos à Delegacia de Crimes Funcionais, conforme recomendado no Relatório.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor- Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532233
PORTARIA Nº. 603 /2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE MAIO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 347/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 1855/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 212/2009-CRAMA, referente à morte do preso Leonan Rocha Ribeiro, ocorrida no dia 11/04/2009, cujos autores foram indicados como sendo Antonio Joelson de Sousa Silva, Luan Robert da Conceição e Edilson dos Santos.

CONSIDERANDO: Que a comissão, após análise criteriosa e imparcial dos fatos e provas expostas nos autos, não vislumbrou responsabilidade funcional, dolosa ou culposa, de servidores no homicídio, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532235
PORTARIA Nº.604 /2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE MAIO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 039/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2373/2011-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo. nº. 114/2011-CRECAN/SUSIPE, de 04/02/2011, referente aos Termos de Depoimentos prestados por servidores do Centro de Recuperação Especial Coronel Anastácio Neves”, em 04/02/2011, de suposto desvio de gêneros alimentícios da Colônia Agrícola Heleno Frago.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos fatos e das provas expostas nos autos, concluiu que houve distrato do contrato referente ao trabalho temporário de ROBSON ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

II- Encaminhar cópia dos autos à Delegacia de Crimes Funcionais;

III- Encaminhar os autos à PROJUR, para análise quanto à eventual propositura de ação judicial.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532169

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 27/05/2013

Valor: 53.238,40

Vigência: 27/05/2013 a 26/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Aditivo de prazo pelo período de 02 (dois) meses, tempo necessário para conclusão do novo processo licitatório.

Contrato: 2

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421131662970000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: DAMATTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

Endereço: R da Mata, Bairro: Marambaia, 340

CEP. 66615-420 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532186

Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 28/05/2013

Valor: 256.000,00

Vigência: 28/05/2013 a 27/09/2013